



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 447/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente a possibilidade de implantação de um programa para realização de teste de acuidade visual nas escolas e creches no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente a possibilidade de implantação de um programa para realização de teste de acuidade visual nas escolas e creches no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Justificativa

Sabe-se que 85% do contato do homem com o mundo dá-se por meio da visão, a visão é essencial para o aprendizado, é responsável pelo maior parte da informação sensorial que recebemos do meio externo, devido ao rápido crescimento e desenvolvimento do aparelho ocular, a criança apresenta maior vulnerabilidade aos distúrbios visuais, até a idade escolar a deficiência visual pode passar despercebida pelos pais e familiares porque, no ambiente doméstico, a criança não tem noção que não enxerga bem, pois não exerce atividades que demandem esforço visual, isso fica agravado, principalmente, devido à ausência de exames oftalmológicos periódicos. A deficiência visual na infância pode acarretar ônus ao aprendizado e à socialização, alterando o desenvolvimento da motricidade, cognição e linguagem durante os anos sensíveis do desenvolvimento da criança, os problemas oftalmológicos destacam-se como a terceira causa mais frequente de problemas de saúde entre escolares, observando-se estreita relação entre os problemas visuais e o rendimento escolar, a quase totalidade das crianças brasileiras em idade escolar nunca passou por exame oftalmológico, sendo que menos de 10% das crianças que iniciam sua vida escolar, receberam exame oftalmológico prévio. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que cerca de 7,5 milhões de crianças em idade escolar sejam portadores de algum tipo de deficiência visual e apenas 25% delas apresentam sintomas; os outros três quartos necessitariam de teste específico para identificar o problema,



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"



segundo o Conselho Brasileiro de Oftalmologia, 10% dos alunos das escolas primárias necessitam de correção por serem portadores de erros de refração: hipermetropia, miopia e astigmatismo; destes, aproximadamente 5% têm redução grave de acuidade visual, isto é, de 50% da visão normal, a deficiência visual é uma questão de saúde pública responsável pela evasão escolar de 22,9% dos estudantes de ensino fundamental no Brasil, conforme levantamento do programa Alfabetização Solidária.

A importância de se detectar os problemas de deficiência visual na criança ainda em idade pré-escolar se deve ao fato de que faixa etária ocorre o pleno desenvolvimento do aparelho visual: logo, o poder de resolução dos problemas detectados seria muito maior, e as consequências da deficiência visual poderiam ser atenuadas ou mesmo evitadas, uma vez que a deficiência visual interfere no processo de aprendizagem e no desenvolvimento psicossocial da criança. Nota-se também que implementação dos programas de detecção de baixa acuidade visual e prevenção de problemas oftalmológicos em países desenvolvidos tem demonstrado que os custos dessas ações são incomparavelmente menores do que aqueles representados pelo atendimento a portadores de distúrbios oculares, o exame de rotina da acuidade visual tem por objeto assegurar boa saúde visual, colaborar na atenuação dos elevados índices de evasão escolar ou repetência, e prevenir diversas complicações oculares de maior âmbito.

Portanto, as escolas e creches de rede pública municipal, ao implantar esse programa, visa prevenir, identificar e corrigir de forma precoce de problemas visuais que possam comprometer o processo de aprendizagem das crianças em idade escolar.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 12 de fevereiro de 2023.

Eliei Miranda

-vereador-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0ES7KV54H0M9B7C5>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0ES7-KV54-H0M9-B7C5

